

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.ª
Requerimento N.º 10/XIII-1.º/CDS-PP

N/Ofício n.º:
212/GP

Data:
15 de setembro de 2022

Assunto: Condições de segurança na edição 2022 do Festival O Sol da Caparica

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco sobre a “Condições de segurança na edição 2022 do Festival O Sol da Caparica” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

“1 - Reconhece a Câmara Municipal de Almada que em dado momento, houve excesso de pessoas dentro do recinto do festival, situação essa, que possa ter colocado em causa a segurança e integridade física de todos os presentes? Entre os dias 11 e 15 de agosto de 2022, teve lugar, no Parque Urbano da Costa da Caparica, mais uma edição do festival Sol da Caparica. A lotação do recinto deste festival foi definida de acordo com a legislação em vigor referente às normas de segurança a cumprir neste tipo de eventos, nomeadamente o DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, nas atuais redações. Na 7.ª edição do Festival a área do recinto foi alargada e foi alterado o layout de algumas áreas, nomeadamente da zona de restauração, suprimindo vedações e aumentando o espaço para os operadores e para colocação de mesas de apoio. De acordo com os valores dos rácios a observar, a lotação foi fixada em 35.000 pessoas, um número inferior ao máximo permitido, atendendo à área do recinto. O Plano de Segurança do evento foi submetido e aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. O número de espetadores registados nas entradas, durante os cinco dias do festival encontra-se, por isso, dentro do valor da lotação fixada para o recinto.

2 - Quantas pessoas estiveram presentes durante o festival em cada um dos dias, considerando pessoas com passe e entrada paga, convidados, pessoal do staff e

organização tal como membros da segurança e forças de segurança, socorro e protecção civil?

Durante os 5 dias do evento foram contabilizadas as seguintes entradas com bilhetes, passes e convites: dia 11 – 24 642; dia 12 – 20 696; dia 13 – 26 884, dia 14 – 31 511; dia – 24 977 e no Dia da Criança – 3 806. No que concerne ao staff, e às equipas técnicas e de apoio, estiveram presentes diariamente entre 2100 e 2163 pessoas.

3 - Qual foi o número de efectivos de membros da força de segurança (GNR) presentes em cada dia de festival, tal como o número de elementos da Protecção Civil municipal e o número de efectivos de meios de socorro tal como bombeiros e INEM?

O efetivo diário de segurança presente no Festival foi o seguinte: Serviço Municipal de Protecção Civil 5 elementos (3 viaturas); Bombeiros Voluntários de Cacilhas 12 elementos (4 veículos); GNR 140 elementos; Segurança Privada (do promotor) PSG – 72 elementos; PCI – Paramédicos 32 (4 veículos); 2 elementos do promotor (Responsável e Delegado de Segurança) e ainda uma guarnição da Polícia Marítima, com uma viatura que atuou fora do recinto.

4 - Qual o número de voluntários presentes em cada dia do festival?

Estiveram ao serviço do Festival, cerca de 300 voluntários por dia, recrutados pelo promotor.

5 - Tem a Câmara Municipal conhecimento de alegadas intimidações e pressões sobre alguns músicos denunciadas publicamente que possam ter ocorrido na edição de 2022 por parte do promotor do evento, Grupo Chiado? Se sim, como procedeu a câmara perante tal facto, e que medidas pensa a câmara municipal tomar para que no futuro não se repitam?

As alegadas situações de intimidações e pressões, mencionadas no presente requerimento, não foram reportadas às equipas de segurança e de apoio técnico, que se encontravam no recinto, pelo que as mesmas não tiveram conhecimento das situações referidas.

6 - Confirma a câmara Municipal a existência de alegados e diversos problemas técnicos e mesmo de segurança, nomeadamente em palco, que tenham prejudicado e colidido com a actuação dos músicos levando mesmo ao cancelamento da sua actuação parcial ou total?

Segundo informou o Promotor, as alterações no alinhamento do programa deveram-se a atrasos e mudanças nos voos de artistas estrangeiros e também à satisfação de pedidos dos artistas. O promotor informou também que a interrupção de um concerto e cancelamento de um espetáculo, que ocorreram no palco 2, no dia 11, deveu-se a um pico de corrente elétrica, sendo que a situação

foi regularizada, mas, mesmo assim, a pedido do artista, não foi dada continuidade ao concerto interrompido e foi cancelada a última atuação. Em virtude das alterações no alinhamento do programa, o promotor anunciou publicamente a disponibilidade do Grupo Chiado para a realização posterior de um concerto no Concelho de Almada com o grupo *The Legendary Tigerman*, para “compensação dos fãs”.

7 - Até que horas é permitido por lei no caso do Festival O Sol da Caparica, os níveis de ruído emitidos, considerando que o recinto se situa num local sensível junto de uma área densamente urbana e habitada?

A licença de ruído emitida permitia o funcionamento do Festival até às 02h00, observando as normas aplicáveis à realização destes espetáculos. No entanto, o horário estipulado foi ultrapassado o encerramento ocorreu entre as 02h30 e as 03h00, no dia 12 prolongou-se para além desta hora. Atendendo a esse facto, os elementos da CMA e da GNR, intervieram no sentido de evitar os prolongamentos.

8 - Tem a Câmara Municipal de Almada conhecimento de queixas e reclamações de moradores da Costa da Caparica, em resultado de estacionamento abusivo, barulho em excesso, alterações na via pública, desrespeito pelo espaço público nomeadamente lixo espalhado e aglomerado fora dos locais para o efeito? A confirmar-se, que medidas e que plano pensa a câmara tomar e elaborar para que não se voltem a repetir os graves problemas?

A Câmara Municipal rececionou algumas queixas de moradores, a propósito do festival Sol da Caparica, que reportavam situações essencialmente relacionadas com o ruído (não meramente do festival, mas também das pessoas que saem do evento e que vão percorrendo as ruas da Costa da Caparica), e outras questões sobre os constrangimentos de trânsito e estacionamento durante os dias do festival.

Não foram rececionadas reclamações sobre a limpeza dos espaços públicos exteriores ao festival, tendo inclusive sido reforçada nestes dias a limpeza na Costa da Caparica durante o período da manhã, para recolher e limpar resíduos que eventualmente tivessem sido deixados durante a noite.

9 - Confirma a câmara municipal que foram deitados para o lixo elevadas quantidades de alimentos que não puderam entrar dentro do recinto?

As normas de segurança e condições de acesso observadas no Sol da Caparica foram as mesmas que se aplicam na generalidade dos espetáculos e festivais, que implicam o impedimento de entrada a pessoas com produtos alimentares e objetos considerados perigosos.

10 - Perante todos os alegados factos atrás mencionados, e confirmando-se os mesmos, irá ou não, a câmara municipal, continuar com o contrato de ajuste

directo na próxima edição ou vai antes colocar o mesmo a concurso público e com o devido caderno de encargos onde prevaleçam os interesses da autarquia, dos artistas convidados e, sobretudo, das pessoas que frequentam o evento?

A CMA, como aliás é habitual, encontra-se a fazer uma avaliação desta edição do Festival, com apoio dos Serviços envolvidos, com vista a introduzir melhorias na próxima edição. Essa avaliação será condensada num relatório técnico que permitirá, de forma objetiva, avaliar o cumprimento dos objetivos contratualizados com a entidade promotora.

11 - Que responsabilidades efectivas tem a Câmara Municipal de Almada na organização do Festival o Sol da Caparica?

As responsabilidades da Câmara e do Promotor encontram-se plasmadas no caderno de encargos do processo de aquisitivo que serviu de base à celebração do contrato de prestação de serviços de Direção Artística, Produção, Programação e Acompanhamento de Eventos de Animação Turístico-Cultural.

12 - Entende ou não, a câmara municipal, que a confirmarem-se os problemas em cima mencionados, o nome do festival, a Costa da Caparica e o concelho de Almada, ficam denegridos na sua imagem, correndo o risco de na próxima edição afastar em larga escala do evento festivaleiros, músicos e sponsors?

Ver resposta à questão 10.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara



Diogo Carvalhêda

cl/